



ATA Nº 2/2025 - SEAD/CPAO-17939

Lavra-se a presente ata para fazer constar que foi inaugurado nesta Secretaria de Estado da Administração o Processo Administrativo nº 202500005028785 com objetivo de realizar licitação para alienação de veículos inservíveis de propriedade do Estado de Goiás.

Neste sentido, em cumprimento ao artigo 31, §§ 2º e 3º c/c art. 54 da Lei 14.133/21, foi publicado no dia 25 de novembro de 2025 no Diário Oficial do Estado de Goiás (SEI nº 82880650) e em jornal de grande circulação (SEI nº 82880843), também no sítio da Secretaria de Estado da Administração e no Portal Nacional de Contratações Públicas (82963665) o Edital de Leilão de Bens Móveis Inservíveis nº 02/2025/CPAO/SEAD (SEI nº 82812394), tornando pública a realização de licitação, na modalidade leilão público, para alienação de veículos inservíveis de propriedade do Estado de Goiás, remanescentes do Leilão de Bens Móveis Inservíveis nº 01/2025/CPAO/SEAD, realizado em 22 de outubro de 2025, discriminados em 07 lotes do Relatório de Vistoria e Avaliação (SEI nº 78849692).
Total da Avaliação dos lotes: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) .

Após as publicações foi constatado um erro formal na data de realização do leilão, portanto, onde se lê :

2 - DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO.

2.1 O Leilão será realizado somente on-line no dia **16/11/2025 (terça-feira)**, com apresentação lote a lote a partir das **09h00min**, pelo site **site: www.serpaleiloes.com.br**, com o fechamento sequencial de cada lote ofertado, quando não houver mais lances O maior lance registrado até o momento da abertura do leilão será declarado vencedor se após o prazo de 30 (trinta) segundos da abertura do lote pelo leiloeiro não houver oferta de lance superior. Caso dentro dos 30 (trinta) segundos seja registrado no sistema lance superior, o cronômetro será zerado e o leiloeiro aguardará novamente o prazo de 30 (trinta) segundos, e assim sucessivamente até que dentro deste tempo não haja lance superior, quando declarará vendido o lote ao arrematante do maior lance.

Leia-se:

2 - DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO.

2.1 O Leilão será realizado somente on-line no dia **16/12/2025 (terça-feira)**, com apresentação lote a lote a partir das **09h00min**, pelo site **site: www.serpaleiloes.com.br**, com o fechamento sequencial de cada lote ofertado, quando não houver mais lances O maior lance registrado até o momento da abertura do leilão será declarado vencedor se após o prazo de 30 (trinta) segundos da abertura do lote pelo leiloeiro não houver oferta de lance superior. Caso dentro dos 30 (trinta) segundos seja registrado no sistema lance superior, o cronômetro será zerado e o leiloeiro aguardará novamente o prazo de 30 (trinta) segundos, e assim sucessivamente até que dentro deste tempo não haja lance superior, quando declarará vendido o lote ao arrematante do maior lance.

Para tanto, lavra-se a presente ata/errata que deverá ser publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas e no site da SEAD, haja vista que as demais publicações não acusaram o erro em tela.

GOIANIA - GO, aos 03 dias do mês de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREI OLIVEIRA DE PAULA**,
Presidente de Comissão, em 03/12/2025, às 18:33, conforme art. 2º, § 2º, III,
"b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código
verificador **83399880** e o código CRC **3E1F6B7F**.

	COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO ONEROSA AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO 1945, S/C - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74115-030 - (62)3201-6606.	
--	---	--



Referência: Processo nº 202500005028785



SEI 83399880